



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião - ATA

Assunto da Reunião:	Reunião de controle mensal do Comitê do e-Gestão.
Data da Reunião:	19/10/15
Local da Reunião:	Escola Judicial

Participantes

Nome	Entidade/Unidade	Função
Francisco Antônio da Silva Fortuna	Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza	Presidente do Comitê Regional e-Gestão
Francisco Jonathan Rebouças Maia	Secretaria de Tecnologia da Informação	Membro do comitê.
José Mário Viana Barbosa Júnior	Secretaria de Tecnologia da Informação	Membro do comitê.
Antônio Thirso Ribeiro Gonçalves Medeiros	08ª VT de Fortaleza	Membro do comitê.
Francisco Otávio Costa	16ª VT de Fortaleza	Membro do comitê.
Antônio Carlos dos Santos	Presidência	Membro do comitê.
Wellington Luiz Gaboardi	Secretaria de Tecnologia da Informação - Diretor	Convidado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião - ATA

1) Verificar remessa de Setembro de 2015

Na data da reunião (19/10), a remessa de Setembro de 2015 já havia sido disponibilizada, mas ainda não carregada pelo TST.

O servidor Jonathan Maia ficou encarregado de verificar se, após carga, alguma regra de validação foi violada na remessa.

Atualização pós reunião: a remessa de Setembro de 2015 foi carregada às 23:00 do dia 19/10/15 e está totalmente aprovada.

2) Atualização do extrator do E-Gestão/PJE para versão 1.66

A atualização já foi iniciada em homologação pelo servidor Igor Bessa (TI). O servidor está apenas aguardando a carga de Setembro de 2015 para proceder com a atualização em produção.

O Comitê deliberou que, após a atualização do extrator em Produção, a remessa de Setembro de 2015 deverá ser reenviada com os dados do e-Gestão/PJe-JT versão 1.66.

3) Atualização do cálculo dos prazos de relatoria

De acordo com provimento CGJT N° 3/2015, será necessário atualizar o cálculo dos prazos de relatoria no E-Gestão físico e no E-Gestão eletrônico.

Quanto ao cálculo do prazo de relatoria no E-Gestão eletrônico/PJe-JT, este Comitê deliberou por encaminhar esta ata para o Comitê Nacional do E-Gestão solicitando providências para adequação ao provimento CGJT N° 3/2015, através da liberação de uma nova versão do manual contemplando as mudanças nos indicadores afetados e de uma nova versão do extrator do e-Gestão/PJe-JT.

Quanto ao cálculo do prazo de relatoria no E-Gestão físico, este Comitê deliberou por aguardar a atualização do manual pelo Comitê Nacional do e-Gestão para iniciar as implementações das alterações.

A maior dificuldade elencada pelos presentes para utilização do movimento de distribuição ao invés da conclusão no cálculo do prazo reside no tempo que o processo pode passar no MPT. Deve ser definido um mecanismo para não majorar o prazo do relator em função do tempo passado no MPT no sistema PJe, considerando que a distribuição é automática. Para os processos físicos, a distribuição do processo passaria a ser realizada entre após o retorno do MPT, devendo estar os processos já autuados no 2° grau, conforme regra do Regimento Interno deste Regional, que se encontra com aplicabilidade suspensa. Deve solicitar ao Comitê de Regimento Interno o fim do sobrestamento da norma.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Ata de Reunião - ATA

4) Atualizar indicadores do E-Gestão físico em função da última versão disponibilizada do manual

A última versão disponibilizada do manual do E-Gestão físico demandará a atualização de pelo menos 20 indicadores em função da alteração da regra de negócio.

Após finalizar a atualização do extrator do e-Gestão/PJe-JT para a versão 1.66, o servidor Igor Bessa irá realizar a atualização dos indicadores alterados, conforme informou o Diretor da Divisão de TI, Wellington Gaboardi.

5) Itens do Justiça em Números não atendidos pelo e-Gestão

Conforme ofício TRT-SGE 6/2015 deste Regional, a Secretaria de Gestão Estratégica solicitou ao Comitê Regional a disponibilização no e-Gestão dos indicadores ainda não atendidos pelo Justiça em Números.

O presidente do Comitê, Dr. Francisco Fortuna, encaminhou a solicitação ao Comitê Nacional do e-Gestão.

6) Autuar RPVs advindas do Pje-JT no sistema de precatórios/RPVs

Atualmente, as RPVs advindas do Pje-JT não estão sendo contabilizadas no e-Gestão pois não há sistema específico para sua tramitação.

O Diretor da Divisão de TI, Wellington Gaboardi, informou que repassará as atividades de evolução do sistema de precatórios/rpvs atualmente existente no Regional para contemplar tais RPVs advindas do Regional. O servidor Rômulo Celso (TI) será o responsável pela execução da atividade.

8) Processos pendentes no e-Gestão físico

O servidor Francisco Otávio irá passar, em momento posterior, critérios para remoção de processos que ainda estão em algumas pendências do e-Gestão e que deveriam ser removidos. Com o auxílio do SIGEN, o servidor irá identificar critérios para baixa automática pela TI.

9) Semana de conciliações

O servidor Francisco Otávio irá verificar se houve algum impacto no e-Gestão em decorrência do mecanismo utilizado no Pje-JT para viabilizar o acontecimento da Semana de Conciliações.

Presidente do Comitê: Juiz do Trabalho Francisco Antônio da Silva Fortuna
Responsável pela ata: Francisco Jonathan Rebouças Maia